



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.441/2026

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Secretaria Municipal de Administração especialmente designados;

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R_E_S_O_L_V_E

Art. 1º. Nomear a servidora CINARA ABREU NEVES, como Fiscal Técnico Administrativo de Contrato, e o servidor ALEXANDRO BERETTA como Gestor do Contrato, para responderem pela instrução do procedimento licitatório visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE “GESTÃO FINANCEIRA DO SUS-FINANCIAMENTO DA SAÚDE, PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO - PRESENCIALMENTE EM FOZ DO IGUAÇU/PR”, A SER REALIZADO EM 19 E 20 DE MARÇO DESTINADO À QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 13 de março de 2026.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal